

LEI Nº. 1.530, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010.

Torna de utilidade pública a Associação Brasileira dos Criadores de Ovinos da Raça Morada Nova – ABCORMOVA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, a Associação Brasileira dos Criadores de Ovinos da Raça Morada Nova – ABCORMOVA e dá outras providências, fundada no dia dois do mês de agosto de mil novecentos e setenta e sete, de caráter associativo, com sede e fórum nesta Comarca de Morada Nova, na Rua Sargento Macedo, nº 400, bairro: centro, Município de Morada Nova (CE).

Art. 2º A Prefeitura de Morada Nova adotará, no que lhe couber, as providências necessárias ao cumprimento desta legislação.

Art. 3º O Poder Executivo atribuirá competência a um de seus órgãos, a fim de que realize a fiel fiscalização do cumprimento desta Lei.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal proporcionará ampla divulgação dos direitos assegurados na presente lei.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 26 de Fevereiro de 2010.

GLAUBER BARBOSA CASTRO

Prefeito Municipal